

REGULAMENTO TÉCNICO – CLÁSSICOS 2019

FORÇA LIVRE – FL

ADENDO 01/2019

- 01) Adendo modificativo ao item 4.2.6 do Art. 4: “MOTORES”

~~4.2.6 – Veículos 4 cilindros, cilindrada máxima 2000cc (2300cc para Alfa Romeo e 2500cc para Omega e Opala). Motores 6 e 8 cilindros, cilindrada máxima 5000cc.~~

4.2.6 – Cilindrada máxima dos motores:

4 cilindros: 2100cc (2300cc para ALFA ROMEO e 2500cc para ÔMEGA e OPALA).

6 cilindros: 4225cc.

8 cilindros e acima: 5000cc.

- 02) Adendo aditivo do item 4.2.7 ao Art. 4: “MOTORES”

4.2.7- Para veículos ÔMEGA e OPALA com motor de 6 (seis) cilindros:

4.2.7.1 – Cabeçote: original do motor do OPALA e ou C20 até 1992. Permitido retrabalhar os dutos de admissão e escape após a medida mínima de 30 (trinta) mm. a partir das portas do cabeçote. Os 30 (trinta) mm. iniciais, bem como as portas devem permanecer originais, sem retrabalho.

4.2.7.2 – Válvulas: o ângulo de assento nas válvulas deverá ser de 45º (quarenta e cinco) com tolerância de + ou – 1º. Medidas máximas das válvulas: admissão – até 43,81 mm. Escape – até 38,23 mm.

4.2.7.3 – Balancins: relação 1.75.

- 03) Adendo modificativo do item 5.1 do Art. 5: “CÂMBIO E DIFERENCIAL”

~~5.1- Permitido caixa de câmbio e diferencial moderno.~~

5.1- Carcaça da caixa de câmbio e diferencial original da marca do veículo ou do fabricante do motor com livre retrabalho. Engrenagens: livres.

- 04) Adendo aditivo do item 6.3 ao Art. 6: “CARBURADORES”

6.3 – Para veículos ÔMEGA e OPALA com motor de 6 (seis) cilindros:

6.3.1 – Carburador: somente 01 (um) carburador corpo duplo Weber 40 IDF com difusor original – 28 (vinte e oito) mm., sem retrabalho. Caneta Weber com marcação F11 com diâmetro mínimo de 6,95 (seis e noventa cinco) mm., e máxima de 7,05 (sete zeros cinco) mm. na haste da caneta. Demais itens que controlam a quantidade de ar admitida ao motor devem permanecer originais.

6.3.2 – Coletor de Admissão: permitido apenas o uso do coletor da marca “Engine”, sem retrabalho.

- 05) Adendo aditivo do item 7.6 ao Art. 7: “SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL”

7.6 – Para os veículos ÔMEGA e OPALA com motor de 6 (seis) cilindros obrigatórios utilização de coletor da marca “Santilli” com borboleta montada na parte frontal do motor. Obrigatória a utilização de flange (brida) com diâmetro de 50mm entre o coletor e a borboleta de admissão.

- 06) Adendo aditivo do item 13.7 ao Art. 13: “SUSPENSÃO”

13.7 – Bitola máxima do veículo de 1,78m.

- 07) Adendo modificativo do item 14.5 do Art. 14: “RODAS E PNEUS”

~~14.5 – Para veículos GM ÔMEGA 6 cilindros: somente permitido pneus radiais.~~

14.5 – Para veículos ÔMEGA e OPALA com motor de 6 (seis) cilindros: aros de diâmetro máximo de 16” (dezesesseis polegadas) e largura máxima da tala de 7” (sete polegadas). Pneus permitido apenas radiais homologados pelo INMETRO na medida máxima de 205/55R16.

- 08) Adendo modificativo do item 15.1.2 do Art. 15: “SISTEMA DE FREIOS”

~~15.1.2 – Os discos devem ser de material ferroso.~~

15.1.2 – Os discos de freio devem ser de material ferroso. Diâmetro máximo do disco de freio dianteiro: 312 (trezentos e doze) mm. Diâmetro máximo do disco de freio traseiro é livre.

- 09) Adendo aditivo do item 15.2 ao Art. 15: “SISTEMA DE FREIOS”

15.2 – Pinça de freio dianteira: nacional com no máximo 4(quatro) pistões. Permitida pinça de freio da marca AIMAR de 4 pistões. Pinça de freio traseira: nacional com no máximo quatro pistões.

- 10) Adendo modificativo do item 15.2 ao Art. 17: “PESO”

1240 kg	1150 kg	920 kg	900 kg	880 kg	800 kg 750kg
GM ÔMEGA (6 cil)	PUMA GTB (6 cil) MAVERICK (6/8 cil) CARRETERA GALAXIE OPALA (6cil) AVALONE (6/8 cil)	OPALA (4cil) MAVERICK (4cil) PUMA GTB (4cil) IMPORTADOS (AP) IMPORT. (GM 250) IMPORT. (4cil) ALFA ROMEO 2300 GM ÔMEGA (4 cil)	PUMA (AP)	CHEVETTE PASSAT VOYAGE / GOL ESCORT/CORC EL (AP) FUSCA/BRASIL IA (AP) BIANCO (AP) RÉPLICAS (AP) OUTROS (AP)	ALDEE VEÍCULOS COM PONTOS DE SUSPENSÃO E/OU MOTOR ALTERADOS

O presente Adendo foi analisado, aprovado e homologado pelo Presidente da **Federação Paranaense de Automobilismo**.

Curitiba, 23 de abril de 2019.

Rubens Maurílio Gatti
Presidente